

**PORTARIA Nº190/2011.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** licença especial de 03 (três) meses à servidora municipal **Ana Maria Brusamarello Ferrarini**, ocupante de cargo de provimento efetivo, de conformidade com o artigo 84 do Estatuto dos Servidores Municipais, referente o período aquisitivo 01 de agosto de 2002 a 31 de julho de 2007, para ser usufruída durante o período de 01 de agosto a 31 de outubro de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 18 de agosto de 2011.

Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal